

**BREVE ANÁLISE DO
PLANO SAFRA 2026/2027
E O ALINHAMENTO COM
ATRIBUTOS DE
SUSTENTABILIDADE**

Leila Harfuch
Gustavo D. Lobo
Lauro Vicari

BREVE ANÁLISE DO PLANO SAFRA 2026/2027 E O ALINHAMENTO COM ATRIBUTOS DE SUSTENTABILIDADE

Leila Harfuch
Gustavo D. Lobo
Lauro Vicari

SÃO PAULO, 27 DE JULHO DE 2025

SUMÁRIO

Resumo executivo.....	3
Executive Summary.....	5
1. Contexto.....	6
2. Recursos equalizáveis e valores concedidos.....	7
3. Incentivos para a produção agropecuária alinhada à jornada de sustentabilidade e as contribuições da Agroicone.....	12
4. Um olhar especial para o Plano Safra da Agricultura Familiar 2026/2027.....	15
5. Propostas para a política agrícola.....	16

Resumo executivo

O Plano Safra 2026/2027 destinou um total de R\$ 610,3 bilhões para o crédito rural, sendo R\$ 525,1 bilhões para a agricultura empresarial e R\$ 85,2 bilhões para a agricultura familiar. A política agrícola manteve incentivos focados na sustentabilidade e dá os primeiros passos para uma maior integração entre crédito e gestão de riscos.

Mensagens-Chave:

- **Desempenho do Crédito Sustentável:** Na safra 2025/2026, as operações enquadradas na jornada de sustentabilidade da agropecuária representaram 22,8% do crédito total, o que indica uma queda em relação à safra anterior.
- **Gestão de Riscos e Monitoramento:** O monitoramento e a fiscalização foram fortalecidos com a exigência de monitoramento remoto para empreendimentos acima de 300 hectares, avaliando não apenas critérios socioambientais, mas também aptidão agrícola e degradação. Além disso, operações sem seguro rural ou Proagro passaram a ter restrições para renegociação de dívidas.
- **Avanços na Agricultura Familiar:** O Pronaf trouxe reduções nas taxas de juros (chegando a 2% a.a.) para linhas como Bioeconomia e Agroecologia. Houve também um salto expressivo no orçamento para assistência técnica pública, que subiu de R\$ 240 milhões para R\$ 749 milhões, além de um forte crescimento nas contratações do Pronaf Habitação.
- **Propostas Estratégicas para o Setor:** A Agroicone ressalta a urgência de uma visão estratégica de longo prazo para a política agrícola. As principais recomendações incluem priorizar o crédito para a conversão de pastagens degradadas, alinhar o sistema do Banco Central (SICOR) à Taxonomia Sustentável Brasileira (TSB) e apoiar a massificação do seguro rural por meio da aprovação do PL nº 2.951/2024.

Executive Summary

The 2026/2027 Harvest Plan allocated a total of BRL 610.3 billion for rural credit, with BRL 525.1 billion for corporate farming and BRL 85.2 billion for family farming. The agricultural policy maintained incentives focused on sustainability and takes the first steps towards greater integration between credit and risk management.

Key Messages:

- **Sustainable Credit Performance:** In the 2025/2026 harvest, operations allocated within the agricultural sustainability journey represented 22.8% of total credit, indicating a decrease compared to the previous harvest.
- **Risk Management and Monitoring:** Monitoring and inspection were strengthened with the requirement of remote monitoring for ventures over 300 hectares, evaluating not only socio-environmental criteria but also agricultural suitability and degradation. Additionally, operations without rural insurance or Proagro started to face restrictions for debt renegotiation.
- **Advances in Family Farming:** Pronaf brought reductions in interest rates (reaching 2% p.a.) for lines such as Bioeconomy and Agroecology. There was also a significant jump in the budget for public technical assistance, which rose from BRL 240 million to BRL 749 million, as well as strong growth in Pronaf Housing contracting.
- **Strategic Proposals for the Sector:** Agroicone emphasizes the urgency of a long-term strategic vision for agricultural policy. Main recommendations include prioritizing credit for the conversion of degraded pastures, aligning the Central Bank system (SICOR) with the Brazilian Sustainable Taxonomy (TSB), and supporting the massification of rural insurance through the approval of Bill No. 2,951/2024.

1. Contexto

O Plano Safra da Agricultura Empresarial e o Plano Safra da Agricultura Familiar 2026/2027 trouxeram algumas novidades. Houve um pequeno crescimento nominal do volume de recursos anunciados para o crédito rural, totalizando R\$ 610,3 bilhões, sendo R\$ 525,1 bilhões para a agricultura empresarial e R\$ 85,2 bilhões para a agricultura familiar.

O Plano Safra manteve incentivos para as linhas de crédito alinhadas à sustentabilidade, iniciou a integração entre crédito rural e gestão de riscos e destinou mais recursos em assistência técnica para a agricultura familiar.

Vale ressaltar que algumas normas foram aprimoradas ainda em novembro de 2025, como a Resolução CMN nº 5267/2025, que reforçou o monitoramento pelas instituições financeiras dos empreendimentos financiados.

No artigo [“Plano Safra 2023/2024: Breve análise dos requisitos e incentivos para a sustentabilidade do setor agropecuário”](#) publicado em 08/07/2023 ressaltamos a ampliação dos impedimentos sociais, ambientais e climáticos, que já estão em vigor.

Para a Safra 2024/2025, as principais novidades foram tratadas no artigo [“Breve análise do Plano Safra 2024/2025 e o alinhamento com atributos de sustentabilidade”](#), com destaque ao volume recorde de recursos disponibilizados para o RenovAgro e outras linhas de investimento com este alinhamento, além da possibilidade de financiar os investimentos necessários para a recuperação da vegetação nativa daqueles imóveis que tiverem embargos ambientais.

Já na safra 2025/2026, o artigo [“Breve Análise do Plano Safra 2025/2026 e o alinhamento com atributos de sustentabilidade”](#) destacou: manutenção de incentivos para as linhas de crédito alinhadas à sustentabilidade, autorizou o financiamento de sementes e mudas de espécies florestais, nativas ou exóticas, e implementou um elemento importante para o crédito de custeio: a exigência de seguir as recomendações do Zoneamento Agrícola de Risco Climático (ZARC).

Este documento faz parte das publicações anuais após análises das regulamentações que entram em vigência a cada ano safra, com foco nos principais incentivos da política agrícola alinhados à jornada de sustentabilidade da atividade agropecuária. As próximas seções apresentam esses aspectos relacionados ao Plano Safra 2026/2027, alguns resultados dos recursos alocados na safra 2025/2026, um olhar para o Plano

Safr da Agricultura Familiar e os aprimoramentos ainda necessários na política agrícola, a partir de um resumo das apresentadas pela Agroicone.

2. Recursos equalizáveis e valores concedidos

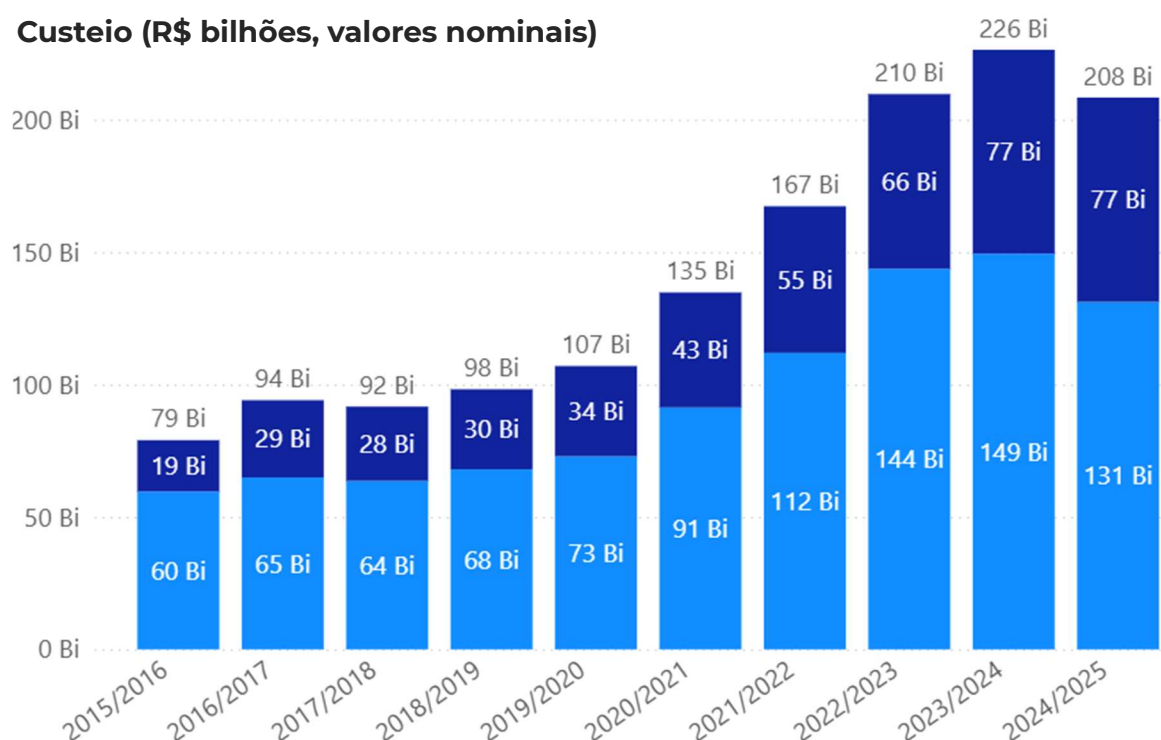
O valor projetado de equalização para o Plano Safra 2026/2027 anunciado foi de R\$ 18,1 bilhões, 35% maior em relação à safra 2025/2026¹. Importante ressaltar que o volume de recursos concedidos de crédito rural na safra 2025/2026, conforme os dados do dia 30/06/2026 do SICOR/BCB, foram cerca de 20% menores em relação à safra anterior.

A Figura 1 apresenta os valores (nominais) concedidos de crédito rural desde 2015/2016, por atividade e finalidade. Tanto no custeio quanto no investimento, o valor tomado vem reduzindo desde a safra 2023/2024.

Figura 1: Valores concedidos de crédito rural desde 2015/1016 por atividade e finalidade (custeio e investimento)

Atividade ● Agrícola ● Pecuário(a)

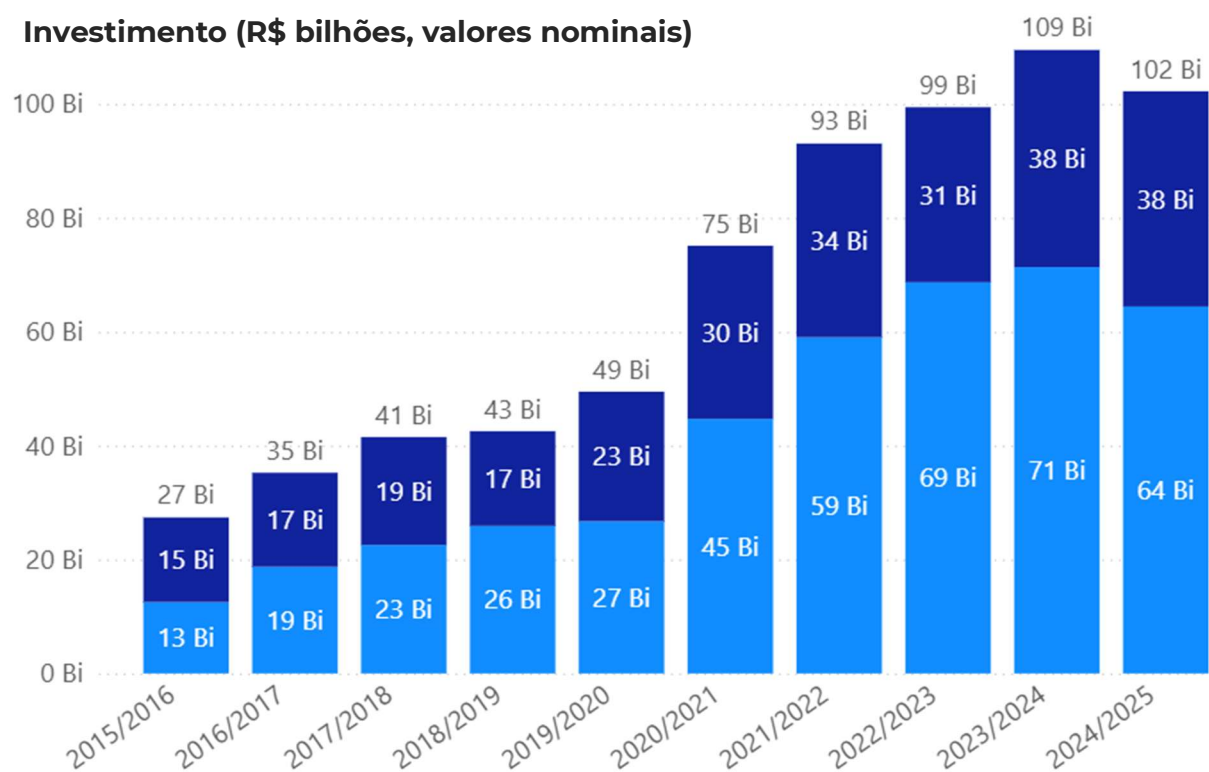
Custeio (R\$ bilhões, valores nominais)



¹ <https://www.canalrural.com.br/agricultura/agronegocio/governo-confirma-r-181-bilhoes-para-equalizacao-de-juros-do-plano-safra/>

Atividade ● Agrícola ● Pecuário(a)

Investimento (R\$ bilhões, valores nominais)



Fonte: Sicor/BCB. Atualizado em 30/06/2026. Elaborado por Agroicone

A Portaria do Ministério da Fazenda nº 2.170 de 22 de julho de 2026 definiu os limites equalizáveis por linha de crédito, conforme Tabela 1. Os recursos equalizáveis até o final da safra 2026/2027 somam 237,2 bilhões, sendo R\$ 71,1 para o Pronaf, R\$ 71,3 para o Pronamp (incluindo Moderfrota Pronamp), R\$ 91,6 para demais produtores e R\$ 3,3 bilhões para as cooperativas de crédito (exceto familiares).

Vale ressaltar que alguns programas apresentaram valores equalizáveis superiores àqueles divulgados no dia 30 de junho de 2026 pelo governo. Para o RenovAgro, o valor total equalizável conforme a Portaria soma R\$ 9,2 bilhões, 13% superior ao anunciado na safra 2025/2026, sendo R\$ 2,65 bilhões para Recuperação e Conversão (de pastagens degradadas), R\$ 252 milhões para o Ambiental e R\$ 6,3 bilhões para os demais subprogramas do RenovAgro.

Para o custeio com redução de taxa de juros para aqueles produtores que comprovarem práticas sustentáveis e/ou o CAR analisado, em conformidade ou em regularização com a Lei de Proteção de Vegetação Nativa somam R\$ 5,71 bilhões equalizáveis dos R\$ 115,51 equalizáveis para médios e grandes produtores, cerca de 5%.

Tabela 1. Limites equalizáveis por linha de crédito e fonte de recursos todo ano safra 2026/2027) – valores em R\$ milhões

Linha de crédito	FAT	LCA	Poupan- ça Rural	Recursos Próprios	Total Geral
Comercialização	0	1.631	0	709	2.340
Custeio Empresarial	0	47.502	0	4.697	52.200
Custeio Empresarial + Sustentável Faixa 1	0	930	0	204	1.134
Custeio Empresarial + Sustentável Faixa 2	0	1.319	0	302	1.620
Custeio Pronamp	0	17.279	33.506	6.814	57.600
Custeio Pronamp + Sustentável Faixa 1	0	589	360	221	1.170
Custeio Pronamp + Sustentável Faixa 2	0	630	630	529	1.789
Inovagro	0	2.897	647	2.756	6.300
Investimento Empresarial	0	1.266	0	623	1.889
Investimento Pronamp	0	1.262	4.030	2.268	7.560
Moderfrota	0	2.144	0	3.400	5.544
Moderfrota Pronamp	0	1.865	0	1.285	3.150
PCA - Até 12.000 ton.	2.376	1.202	170	33	3.780
PCA - Demais	1.512	2.779	443	306	5.040
Procap-Agro	0	882	0	378	1.260
Procap-Agro - Res 5321	0	110	30	0	140
Prodecoop	875	830	0	184	1.890
Proirriga	0	995	0	1.525	2.520
Pronaf - Aquisição de matrizes e reprodutores	0	5.545	51	5.033	10.628
Pronaf - Caminhonetes de carga e motocicletas	0	165	219	268	653
Pronaf - Custeio Faixa 1	0	2.862	2.670	9	5.540
Pronaf - Custeio Faixa 2	0	3.645	3.543	122	7.310
Pronaf - Custeio Faixa 3 - Sociobiodiversidade	0	212	161	4	377
Pronaf - Custeio Faixa 4 - Soja, Bovino de Corte e Algodão	0	3.961	4.316	223	8.500
Pronaf - Investimento Faixa 1	0	3.034	652	3.714	7.400
Pronaf - Investimento Faixa 2	0	7.359	892	6.821	15.072
Pronaf - Investimento Faixa 3	0	216	64	49	329
Pronaf - Microcrédito Grupo B	0	0	0	11	11
Pronaf - Tratores e Colheitadeiras	0	6.141	1.644	7.070	14.855
Pronaf Agroindústria - Res 5321	0	353	30	22	405
RenovAgro - Ambiental	0	177	0	75	252
RenovAgro - Demais	0	2.985	529	2.786	6.300
RenovAgro - Recuperação de Pastagens	0	1.304	254	1.088	2.646
Total Geral	4.763	124.070	54.841	53.530	237.204

Fonte: DOU, Ministério da Fazenda. [Portaria MF nº 2.170 de 22 de julho de 2026](#)². Elaboração: Agroicone

² Os valores apresentados nessa tabela foram extraídos diretamente da Portaria MF nº 2170/2026. Os valores totais são superiores aos da planilha apresentada pelo [Tesouro Nacional](#) (Limites Equalizáveis Vigentes do Plano Safra 2026/2027) consultado em

Para o Pronaf, o custeio equalizável soma R\$ 21,73 bilhões e o total para investimento R\$ 48,95 bilhões. Para o Pronaf - Investimento Faixa 1, cuja taxa de juros ao tomador é de 2% a.a. e inclui as linhas de crédito alinhadas à sustentabilidade (Pronaf Bioeconomia, Semiárido, Floresta e Agroecologia), o valor equalizável (dentro dos investimentos) é de R\$ 7,4 bilhões.

Como ressaltado no artigo [“Breve análise do Plano Safra 2025/2026 e o alinhamento com atributos de sustentabilidade”](#), as fontes de recursos alocadas na safra se alteraram de forma importante. Na portaria de equalização da safra 2025/2026, houve aumento significativo de Letra de Crédito do Agronegócio (LCA) equalizável para investimentos e para o custeio, em detrimento dos recursos livres equalizáveis e das demais fontes “tradicionais” do crédito rural.

Para a safra 2026/2027 não houve mudanças significativas em relação à safra anterior, sendo 52% oriundos de LCA, 23% da poupança rural, 23% de recursos próprios das instituições financeiras e apenas 2% oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Ou seja, a LCA e os recursos próprios das instituições financeiras consolidaram-se como as principais fontes de recursos equalizáveis., inclusive operacionalizado pelo BNDES.

Os valores concedidos na safra 2025/2026, em comparação à safra 2024/2025, destacam-se, no custeio, os recursos obrigatórios (MCR 6-2), poupança rural livre e LCA com subvenção econômica, as únicas que cresceram em valor nominal na safra (Figura 2). Já no investimento, a única fonte de recurso que cresceu em valor nominal foi a LCA com subvenção, todas as demais reduziram de forma importante em relação à safra anterior (Figura 3).

23/07/2026 em R\$ 543 milhões, pois este último não apresentou os limites equalizáveis a partir da Resolução CMN nº 5321 para o Procap-Agro e Pronaf Agroindústria.

Figura 2: Composição de fontes de recursos alocados no crédito rural para a finalidade de custeio, por ano-safra (valores nominais em R\$ milhões)

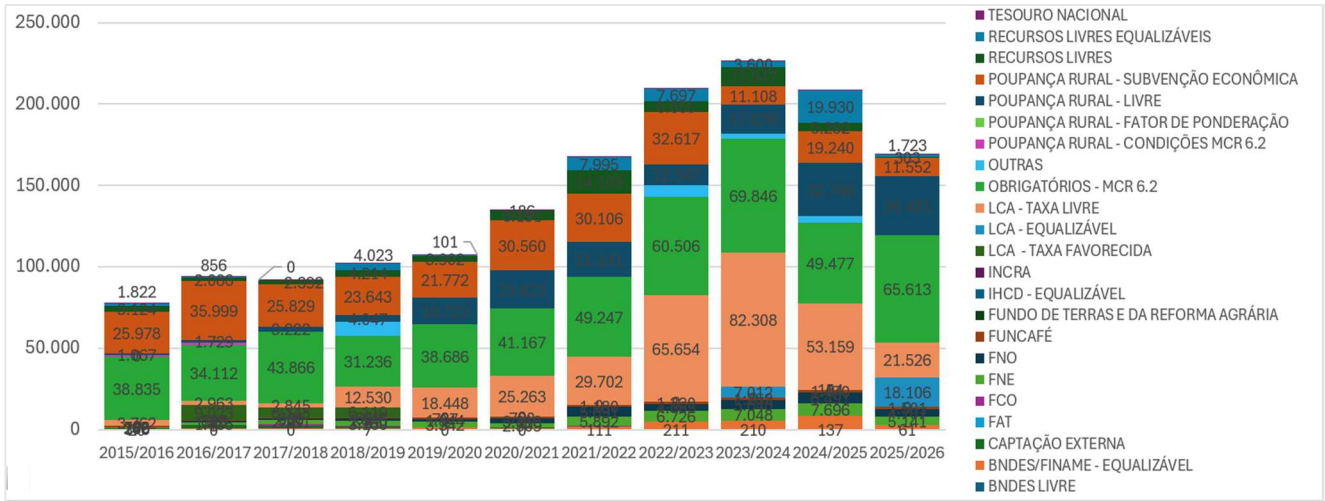
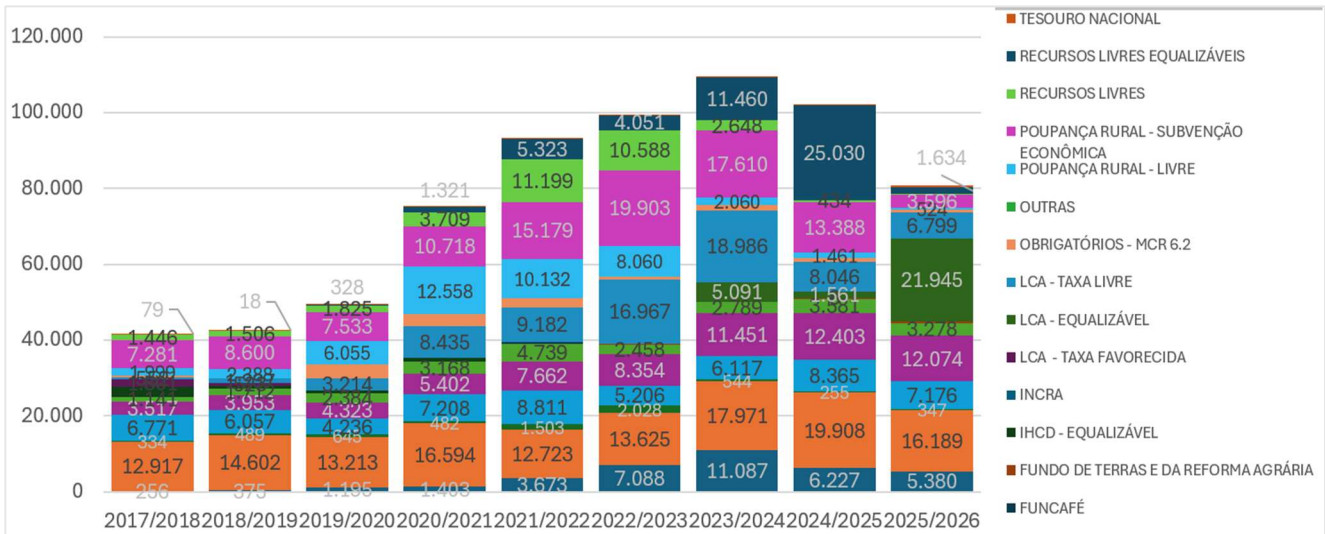


Figura 3: Composição de fontes de recursos alocados no crédito rural para a finalidade de investimento, por ano-safra (valores nominais em R\$ milhões)



Fonte: Sicor/BCB. Atualizado em 30/06/2026. Elaborado por Agroicone

De forma geral, pode-se atribuir à maior aversão ao risco das instituições financeiras em alocar recursos próprios no crédito rural, considerando custos crescentes de capital desde a safra 2022/2023, que contribuíram com o crescimento do endividamento e da inadimplência, especialmente na safra 2025/2026.

3. Incentivos para a produção agropecuária alinhada à jornada de sustentabilidade e as contribuições da Agroicone

Um dos pontos a serem destacados é a incorporação no Plano Safra para a agricultura empresarial de linhas de crédito adicionais, fora das tradicionais, especialmente no investimento.

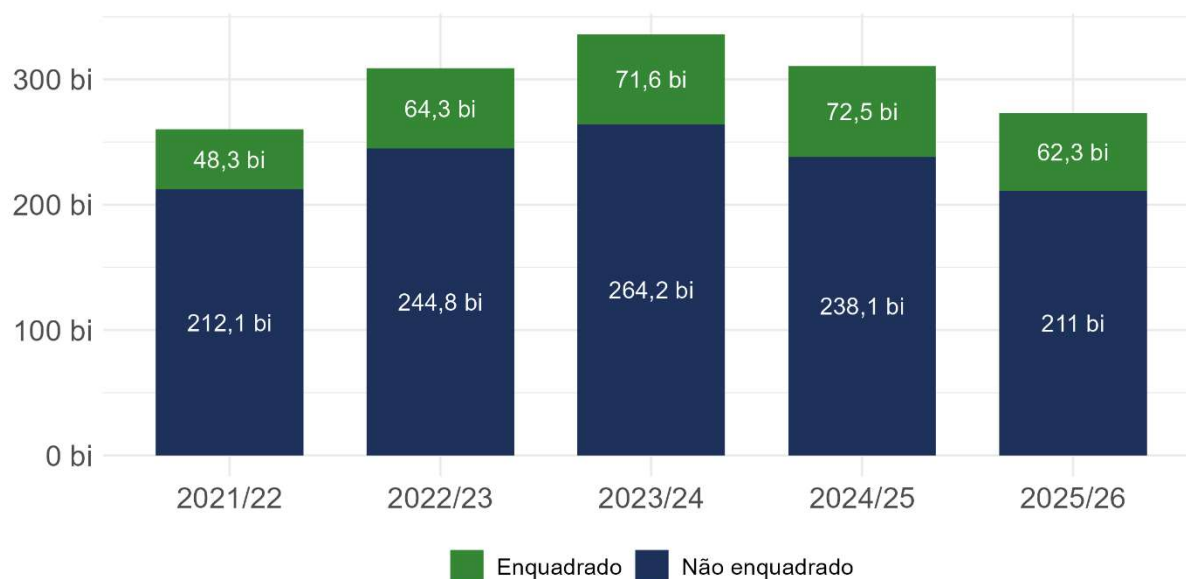
Foram incorporados no Plano Safra 2026/2027 recursos controlados não equalizados no valor de R\$ 40 bilhões para investimentos provenientes do FINEP, para máquinas e implementos, e do Eco Invest, vindas especialmente do 2º leilão para recuperação de terras degradadas.

Para as linhas de investimento rotuladas como sustentáveis, os valores equalizáveis apresentados na Tabela 1 acima estão diferentes daqueles inicialmente anunciados no dia 30/06/2026. Conforme a Portaria MF nº 2170/2026, houve aumento de 13% nos recursos para o RenovAgro, saindo de R\$ 8,15 bilhões na safra 2025/2026 para R\$ 9,2 bilhões na safra 2026/2027. O aumento foi proporcionalmente maior para o subprograma RenovAgro Recuperação e Conversão (26%), com R\$ 2,65 bilhão disponibilizados para a nova safra.

Ainda que os recursos venham aumentando ano a ano, o acompanhamento da execução dos recursos do crédito rural na safra 2025/2026 apontam para redução importante no volume alocado para o crédito rural alinhado à jornada de sustentabilidade da agropecuária.

Dados do Sicor/BCB na data de 23/07/2026 apontaram que, no crédito rural de custeio e investimento, foram concedidos ao todo R\$ 62,3 bilhões alinhados à jornada de sustentabilidade na safra 2025/2026. O valor é representa 22,8% do crédito total para estas finalidades na safra, representando uma queda em termos absolutos e relativos em relação à safra 2024/2025, quando a fatia enquadrada totalizou R\$ 72,5 bilhões (23,4%).

Figura 4: Valor do crédito rural de custeio e investimento por ano-safra e enquadramento em jornada de sustentabilidade (R\$ bilhões, valores nominais)



Fonte: Sicor/BCB. Atualizado em 23/07/2026. Elaborado por Agroicone

O conjunto de propostas enviadas pela Agroicone, debatida com diversos atores públicos e privados, endossadas pela Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura detalhadas no documento “[Notas Técnicas com Propostas para o Plano Safra 2026/2027](#)”, traz a necessidade de uma visão estratégica para o setor agropecuário de longo prazo, sob a ótica de gestão integrada de riscos climáticos, ambientais e de mercado.

Por outro lado, vale ressaltar avanços relacionados ao monitoramento e fiscalização do crédito rural com a Resolução CMN nº 5.267 de 28 de novembro de 2025, que estabelece a obrigatoriedade de monitoramento remoto para todo contrato de custeio de investimento para empreendimentos acima de 300 ha. Esse monitoramento passa pelos critérios socioambientais, mas também incorpora questões como a aptidão agrícola, declividade, degradação, dentre outros, reforçando a importância do monitoramento desde o processo de diligência, até o fim do contrato.

Ainda que de extrema importância, é preciso garantir uma homogeneização de processos relacionados aos critérios socioambientais e ao monitoramento em geral, conforme apresentado na [Nota Técnica 3](#) do conjunto de propostas apresentadas pela Agroicone, tal que os critérios de acesso ao crédito tenham processos mais claros e homogêneos, evitando a exclusão e incentivando a inclusão de produtores no crédito rural.

Tal homogeneização é indispensável para implementar a Resolução CMN nº 5.193/2024 e a Resolução CMN nº 5.268/2025 sobre a observância da legalidade do desmatamento por meio de ferramentas de sensoriamento remoto como o Prodes/INPE. A implementação dessa medida, disposta na Seção 9 do Capítulo 2 do Manual de Crédito Rural (MCR), foi adiada pela Resolução CMN nº 5.303/2026 para:

- a) 4 de janeiro de 2027, quando se tratar de imóveis rurais com área superior a quinze módulos fiscais;
- b) 1º de julho de 2027, quando se tratar de imóveis com área superior a quatro e de até quinze módulos fiscais; e
- c) 3 de janeiro de 2028, quando se tratar de imóveis rurais com área de até quatro módulos fiscais.

Ainda que os documentos para demonstrar a legalidade do desmatamento ou mesmo o processo de regularização estejam detalhados na norma, há uma lacuna relevante: “os instrumentos centrais da regularização ambiental ainda avançam de forma desigual no país. Quando a solução depende de poucos canais, há o risco de que a regra opere mais como um bloqueio do que como indutor de adequação”, conforme detalhado no artigo de Harfuch & Azevedo “[Crédito Rural e Regularidade Ambiental](#)”, de maio de 2026.

Assim, como destacado no artigo, para alinhar o crédito rural com atributos socioambientais, especialmente relacionado ao desmatamento ilegal, “o caminho mais promissor passa pela criação de mecanismos claros, escaláveis e juridicamente seguros de regularização e retorno ao crédito”. Os autores sugerem a criação de instrumentos como “Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) por adesão em nível federal, voltado a tratar os imóveis com desmatamento: um instrumento padronizado, acessível, replicável e com critérios mínimos previamente definidos”.

Nesse sentido, as propostas apresentadas pela Agroicone incluem: (i) publicar Resolução BCB sobre as bases de dados a serem consultadas para a concessão de crédito rural, que devem ser incluídas como parte da agenda BC# Sustentabilidade, bureau de crédito rural sustentável (operações com benefícios sociais, ambientais ou climáticos), detalhada na Nota Técnica 1; e (ii) uma revisão ampla do Sistema de Operações de Crédito Rural e do Proagro (SICOR) do Banco Central do Brasil para aprimorar os dados do crédito com a Taxonomia Sustentável Brasileira (TSB), de forma a possibilitar incentivos alinhados à TSB por meio do crédito rural, detalhada na Nota Técnica 4.

Reforçando uma visão estratégica de longo prazo para a agropecuária, conforme defendido nas propostas da Agroicone, o Plano Safra 2026/2027 para a agricultura empresarial continuou com descontos na taxa de juros de custeio para empreendimentos alinhados à sustentabilidade, já detalhados

no artigo “[Breve análise do Plano Safra 2025/2026 e o alinhamento com atributos de sustentabilidade](#)”.

Ainda, houve um primeiro passo para a gestão integrada de riscos, com a Resolução CMN nº 5.322/2026: “As operações de custeio agrícola que não tenham sido objeto de cobertura pelo Proagro ou por modalidade de seguro rural apenas poderão ser renegociadas se o saldo for reclassificado para fonte de recursos livres e não controlada”.

Essa mudança está alinhada com a proposta apresentada na [Nota Técnica 5](#), a qual apresentou evidências sobre a integração entre as políticas de crédito e de seguro rural de forma a minimizar impactos das adversidades climáticas para os produtores, instituições financeiras, seguradoras e a própria política agrícola. Ainda, reduz a necessidade de renegociações de dívidas e aumenta a resiliência produtiva, induzindo tecnologias e boas práticas no campo.

Além de apresentar a necessidade de reestruturar os instrumentos de gestão de riscos, em especial o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR), há a urgência de massificar a contratação de seguro rural no Brasil, a partir da integração com a política de crédito rural. As propostas apoiam o Projeto de Lei nº 2951/2024 em tramitação no Congresso Nacional.

4. Um olhar especial para o Plano Safra da Agricultura Familiar 2026/2027

O Plano Safra da Agricultura Familiar 2026/2027 deu continuidade aos incentivos nas condições de financiamento para produtos da cesta básica, agroecológicos, orgânicos e da sociobiodiversidade, já implementados nas últimas três safras, mas com redução de taxa de juros de 1 ponto percentual em relação à safra 2025/2026 (de 1% a.a. a 2% a.a. para o custeio).

No que diz respeito às condições de financiamento, vale destacar a redução de 1 (um) ponto percentual e taxa de juros real negativa na maioria das linhas de crédito do Pronaf alinhados à sustentabilidade e à agenda climática. Pronaf Floresta, Semiárido, Agroecologia e Bioeconomia (exceto para silvicultura) serão operados com taxa de juros de 2% a.a. Ainda, houve aumento no limite de crédito para projetos de investimento em sistemas agroflorestais e silvicultura. Esses aprimoramentos no Pronaf estão alinhados às propostas apresentadas na [Nota Técnica 2](#) da Agroicone.

Importante ressaltar o aumento no volume de recursos alocados para investimentos pelo Pronaf, tendência distinta do observado para demais

portes de produtores. Entre as linhas de investimento sustentáveis, destaca-se o crescimento do Pronaf Bioeconomia, que somou R\$ 2,7 bilhões e 32,4 mil operações na safra 2025/2026. Os principais produtos financiados foram: Correção Intensiva do Solo (R\$ 901 milhões); Implantação de tecnologias de energia renovável, ambiental e pequenas aplicações hidroenergéticas (R\$ 466 milhões); e Irrigação (R\$ 337 milhões).

O movimento de destaque do financiamento de intervenções de recuperação de áreas degradadas (Correção Intensiva do Solo) converge para o enfoque dado pela Nota Técnica 2, que avaliou a degradação das pastagens na Agricultura Familiar. Apesar disso, considera-se que o Plano Safra da Agricultura Familiar 2026/2027 não focalizou de forma necessária o tema das pastagens, que continua sendo uma tônica importante para a agenda climática da Agricultura Familiar.

Já o orçamento divulgado para a assistência técnica da agricultura familiar pública saltou de R\$ 240 milhões na safra 2025/2026 para R\$ 749 milhões para a safra 2026/2027, além de aprimorar o financiamento da assistência técnica em diversas linhas do Pronaf, especialmente para a sociobioeconomia. As propostas apresentadas na [Nota Técnica 2](#) incluem a necessidade de reforçar a assistência técnica para a agricultura familiar, especialmente para implementar sistemas produtivos mais sustentáveis e resilientes às mudanças do clima.

O fortalecimento do Pronaf habitação apresentado no Plano Safra da Agricultura Familiar 2026/2027 é positivo para a melhoria das condições de vida das famílias no campo, aspecto essencial para a suprimimento das necessidades, abrindo espaço para avanços na transição sustentável. Houve um crescimento significativo da contratação para o produto “Residências rurais” na safra 2025/2026, que saiu de cerca de 13 mil na safra 2024/2025 para mais de 153 mil operações de crédito no Pronaf. Em valor, este produto saiu de R\$ 597 milhões para R\$ 935 milhões entre as duas últimas safras.

Por fim, o Plano Safra da Agricultura Familiar 2026/2027 apontou direcionamentos importantes para a produção sustentável, resiliência climática e inclusão produtiva sustentável para a agricultura familiar.

5. Propostas para a política agrícola

A Agroicone apresentou um conjunto de propostas para os formuladores da política agrícola detalhadas em sete notas técnicas no documento: “[Propostas para o Plano Safra 2026/2027](#)”. Estas visam aprimorar a gestão de riscos socioambientais e climáticos da política agrícola, promover a implementação do Código Florestal, do Planaveg 2025-2028 e a regularização ambiental dos imóveis rurais, priorizar e fomentar a

recuperação de pastagens com algum nível de degradação nos imóveis rurais, promover e premiar a adoção de práticas e tecnologias sustentáveis e resilientes no campo, aprimorar o SICOR e a gestão integrada de riscos por meio do crédito e do seguro rural.

A principal inovação apresentada pela Agroicone para o ciclo de propostas para o Plano Safra 2026/2027 foi analisar as pastagens degradadas e seu potencial de conversão para sistemas produtivos sustentáveis, a partir de [Brasil \(2024\)](#), e a tomada de crédito rural desde a safra 2019/2020 para todos os portes de imóveis rurais. As análises mostram oportunidades de direcionar o crédito rural para a recuperação ou conversão de pastagens degradadas por perfil de imóveis rurais, tanto médios e grandes (**Nota Técnica 1**) quanto pequenos imóveis rurais (**Nota Técnica 2**).

A partir deste embasamento técnico foram apresentadas propostas que priorizam a recuperação ou conversão de pastagens degradadas por meio do crédito rural, que inclui a observância da qualidade das pastagens para empreendimentos financiados para aquisição de bovinos e o redirecionamento do crédito para incluir a conversão das pastagens degradadas desses imóveis para sistemas produtivos sustentáveis, que aumentam a produtividade, a renda e resiliência no campo.

A discussão apresentada, além de apontar à política pública as diferentes necessidades dos produtores e seus imóveis rurais, destaca a importância de se incorporar e incrementar os processos de subscrição de riscos socioambientais e climáticos na concessão de crédito. A observância do vigor das pastagens, especialmente para contratos que envolvam a aquisição de animais (produto “bovinos”), é fundamental para a eficácia da alocação de recursos, especialmente aqueles com subvenção econômica.

Ainda, as propostas apresentadas possuem potencial não só de aprimorar a alocação de recursos do crédito rural, evitando a degradação dos recursos naturais, mas também de alavancar a sustentabilidade no campo a partir do Decreto nº 11.815/2023, que instituiu o Programa Nacional de Conversão de Pastagens Degradadas em Sistemas de Produção Agropecuários e Florestais Sustentáveis (PNCPD), incorporado à iniciativa Caminho Verde Brasil.

De forma a aprimorar o monitoramento e fiscalização dos financiamentos, como também abordados na Resolução CMN nº 5.267/2025, vale destacar alguns pontos ainda não incorporados no SICOR e/ou nas condições gerais do crédito rural, conforme apresentado na **Nota Técnica 3**:

- Inclusão dos mapas do Zoneamento Agrícola de Risco Climático – Níveis de Manejo (ZARC NM) e estratégias de coleta de dados e informações;

- Inclusão dos mapas de qualidade de pastagens, especialmente para observância do vigor das pastagens nas operações de aquisição de bovinos;
- Mapa com potencial hídrico por município disponibilizado pela Agência Nacional de Águas, para observância das operações de crédito para a agricultura irrigada (outorga de água para implantar projetos de irrigação não é exigida para a concessão de crédito rural);
- Restringir os valores financiados para pequenos e médios imóveis rurais total ou parcialmente inseridos em Florestas Públicas Tipo B (Não Destinadas), considerando a diferenciação de limite de crédito por beneficiário proveniente dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento. Adicionalmente, sugere-se publicar normativa sobre os procedimentos para a verificação da vegetação nativa remanescente na área de Floresta Pública tipo B inserida no imóvel rural.

De forma transversal aos temas apresentados, a Taxonomia Sustentável Brasileira (TSB) deve ser considerada para dar lastro às operações de crédito rural com potencial de mitigação de externalidades ambientais negativas. A TSB como apresentada possui diversos elementos tanto de similaridade quanto de incompatibilidade em relação à estrutura dos instrumentos de política agrícola, especialmente o crédito rural e sua base de dados, o Sicor/BCB. De forma a garantir a usabilidade da TSB no contexto dos instrumentos financeiros relacionados ao Plano Safra, é fundamental promover esse alinhamento entre o sistema taxonômico e o crédito rural. A **Nota Técnica 4** trata dessa questão, ao sugerir mudanças estruturais no Sicor/BCB de forma a acoplar a TSB de forma orgânica.

Também na seara da integração entre políticas, a **Nota Técnica 5** discute o papel do seguro rural como instrumento de gestão de riscos e sua complementariedade para com o crédito rural. As propostas apresentam incentivos por meio do crédito rural para empreendimentos que possuem seguro rural, com ou sem subvenção econômica. Vale destacar o condicionante implementado na Resolução CMN nº 5.322/2026 para as renegociações de dívidas com recursos controlados, alinhado à uma das propostas apresentadas pela Agroicone.

Ainda, é dado um apoio importante ao PL nº 2.951/2024, que possui o potencial de atacar três principais gargalos estruturais do seguro rural atualmente, porém carece de aprimoramentos: (i) a discricionariedade dos recursos; (ii) a ausência de um fundo catástrofe para compartilhamento de riscos em anos de sinistralidade extraordinária; (iii) a baixa integração entre instrumentos de gestão de riscos e o crédito rural. Ainda, os contingenciamentos no seguro rural, além das alterações recentes no

Proagro tornam ainda mais latentes a necessidade de revisitar os instrumentos de gestão de riscos para o setor agropecuário, deixando de utilizar a possibilidade de renegociações de dívidas do crédito rural para este fim.

Também foram feitas recomendações relacionadas à alocação de recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, de forma a torná-la mais eficiente. A **Nota Técnica 6** apresenta um resumo da alocação de recursos, bem como propostas para torná-los mais aderentes aos objetivos dos Fundos e às demais políticas públicas dessa importante fonte de recursos do Plano Safra.

É importante ressaltar que diversas propostas apresentadas pela Agroicone, debatidas e aprimoradas em conjunto com diversos atores, têm sido incorporadas pela política agrícola ao longo do tempo. O alinhamento da política agrícola com a agenda climática e demais políticas públicas é fundamental para garantir a perenidade e longevidade da agropecuária brasileira, seja de pequeno, médio e grande portes, consolidando o Brasil como um grande produtor de alimentos saudáveis e sustentáveis.

Por fim, ainda há espaço para a política agrícola incorporar uma visão estratégica e de gestão integrada de riscos climáticos, socioambientais e de mercado. É preciso acelerar a transição produtiva para sistemas mais resilientes que reduzem a exposição aos riscos climáticos menos catastróficos, combinada com instrumentos de gestão de riscos como o seguro rural, que protegerá o produtor aos riscos climáticos mais extremos. A proteção ambiental é essencial para a perenidade da produção agropecuária de longo prazo, reduzindo impactos climáticos futuros. Assim, o Plano Safra precisa trazer no curto prazo essa visão estratégica de longo prazo para a agropecuária brasileira.

Breve análise do Plano Safra 2026/2027 e o alinhamento com atributos de sustentabilidade

Como parte de publicações anuais da Agroicone, este documento apresenta uma análise do Plano Safra 2026/2027. Além dos recursos anunciados, traz as principais mudanças de regras e incentivos que fomentam a sustentabilidade do setor agropecuário.

Ainda, apresenta algumas análises dos recursos alocados no ano safra 2025/2026 alinhados à jornada de sustentabilidade e apresenta a necessidade de revisão estratégica da política agrícola, como detalhado nas propostas enviadas pela Agroicone.